

[Consulta de Propostas Legislativas](#) / Projeto de Lei 3990/2026

Projeto de Lei 3990/2026

Denominação de Bens Públicos

Informações Gerais

Número/Ano:	3990/2026
Autor Principal:	Diogo Moraes
Data de Criação:	10/04/2026
Legislatura:	VIGÉSIMA
Regime de Tramitação:	Ordinária
Impacto Orçamentário:	NÃO
Resultado Final:	AUTÓGRAFO PROMULGADO
D.P.L.:	23
Data de Publicação:	11/06/2026

Autoria

NOME	TIPO
Diogo Moraes	DEPUTADO

Ementa

Denomina Professora Maria Dulce Cavalcanti de Sousa a creche estadual situada no município de Brejo da Madre de Deus.

Matéria/Texto Completo

Art. 1º Fica denominada “Creche Professora MariaDulce Cavalcanti de Sousa” a Creche localizada no município de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Maria Dulce Cavalcanti de Sousa, brasileira, solteira, nasceu em 29 de setembro de 1927 na cidade de Brejo da Madre de Deus – PE, filha de Avelino Gonçalves de Sousa e Francisca Cordeiro Cavalcanti.

Ao nascer Maria Dulce já enfrentou momentos difíceis em sua vida, por ter deformações várias em seu corpo, sem direito a um pré-natal e sem assistência médica necessária, sua mãe faleceu na hora do parto.

Criada pelo pai e por uma família vizinha solidária, teve uma infância sofrida e ainda na tenra idade começou a sentir a necessidade de alguma forma ajudar seu pai financeiramente. Em sua adolescência teve a oportunidade de estudar apenas a educação primária, porém com muito esforço nos estudos, dedicação, vontade de vencer e enfrentar as necessidades surgidas no cotidiano, despertou e iniciou sua missão ajudando as sobrinhas nas tarefas escolares para casa e por essa ação era remunerada, sendo esse o incentivo que determinou sua vocação para o magistério.

Aos poucos, em sua própria casa localizada na Avenida Cleto Campelo nº 386 em Brejo da Madre de Deus – PE, foi montando uma simples sala de aula e mesmo sem ajuda de qualquer ente federativo, com poucos recursos seguiu em frente e instituiu sua escola particular que posteriormente a denominou de Externato João Pereira Tabosa, aumentando assim a capacidade de receber de forma sucessiva alunos de todas as idades e séries para o reforço escolar, ganhando a confiança dos pais que a ela entregavam seus filhos com a certeza que seriam alfabetizados.

Dona Dulce, como era conhecida pelos brejenses, foi alfabetizadora de várias gerações, deixando sua marca registrada em diversos profissionais brejenses que tendo a sua contribuição no ensino básico como ponto de partida, conseguiram chegar às Universidades e concluir um curso superior.

Nas rodas de conversa tinha orgulho de dizer que seu maior prazer era ensinar crianças brejenses a “ler, escrever e contar”.

Sua missão como professora particular em Brejo da Madre de Deus - PE foi cumprida numa trajetória de 50 (cinquenta) anos.

Faleceu em 18 de maio de 2012, aos 84 anos e 8 meses de idade, vítima do mal de Alzheimer.

Emendas (1)

Emenda 1/2026 - Constituição, Legislação e Justiça



Pareceres (3)

Parecer FAVORÁVEL COM ALTERAÇÃO 9536/2026 - Constituição, Legislação e Justiça



Parecer DE REDAÇÃO FINAL 9784/2026 - Redação Final



Datas Importantes

TIPO	DATA
Apresentacao sub emenda	12/08/2026
Publicacao	11/06/2026
Publicacao	11/06/2026

Mostrar todas (12) ▼

Histórico de Tramitação

DATA	AÇÃO
10/04/2026	ASSINADO
10/04/2026	ENVIADO P/ SGMD
13/04/2026	NUMERADO

Mostrar todas (19) ▼

Voltar à Busca

Copiar Detalhes

INSTITUCIONAL

- História da Alepe
- Estrutura Administrativa
- Estrutura Legislativa
- Enquetes
- Municípios Pernambucanos
- Assembleia em 360º
- Projetos Sociais
- Comunidade Alepe

APLICATIVOS DA ALEPE

[Acesse os aplicativos](#)

ATIVIDADE LEGISLATIVA

[Propostas Legislativas](#)

[Reuniões](#)

[Agenda](#)

[Ordem do dia](#)

[Atos e Portarias](#)

[Leis Orçamentárias](#)

[Publicações](#)

DEPUTADOS

IMPRENSA

[Últimas Notícias](#)

[TV Alepe](#)

[Rádio Alepe](#)

[Fotojornalismo](#)

[Notícias Especiais](#)

[Diário Oficial](#)

[Sala de Imprensa](#)

LEGISLAÇÃO

[Constituição Estadual](#)

[Regimento Interno](#)

[Código de Ética](#)

[Alepe Legis](#)

TRANSPARÊNCIA

[Portal da Transparência](#)

[SIC e Ouvidoria](#)

[Legislação](#)

[Gestão de Pessoas](#)

[Prestação de Contas](#)

[Portal de Dados Abertos](#)



A Casa do Povo Pernambucano



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda a quinta: 8h às 18h

Sexta: 8h às 13h

FONE E EMAIL

(81) 3183-2211

alepe@alepe.pe.gov.br

COMO CHEGAR

**Rua da União, 397, Boa Vista, Recife,
Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909
CNPJ: 11.426.103/0001-34**

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E OUVIDORIA

(81) 3183-2002

ouvidoria@alepe.pe.gov.br